

PORTARIA N.º 17.951, DE 13/01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria de Lurdes Bergamaschi Nunes	2074	29/12/2021 a 26/06/2022	11.658/2020
Jussara Monfardini Fantim Blank	1780	22/01/2022 a 21/04/2022	5964/2021
Maria Odete de Jesus Cao	3352	13/01/2022 a 12/04/2022	9778/2021
Nathalia Vargas Trancoso	26560	30/12/2021 a 18/01/2022	16.916/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)